



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00396/2018 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

"Denomina PRAÇA JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, o logradouro público com características de praça, delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet, em frente ao nº 92 - Jardim Ubirajara - Zona Sul de São Paulo, Capital.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, o logradouro público, inominado, com características de praça, localizado e delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet, em frente ao nº 92 - Jardim Ubirajara, Zona Sul da Capital de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2018, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .